



ATA Nº 001/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE ÉTICA PARLAMENTAR

Aos 27 dias do mês de maio de 2024, às 14:00 horas nas dependências da Sala Gilmar Arena da Câmara Municipal de Suzano, situada na Rua Três Poderes, 65, neste município, estando presente o vereador Artur Yukio Takayama, compareceram os vereadores Dênis Cláudio da Silva e Lazário Nazaré Pedro (ad hoc), membros da Comissão Permanente de Ética Parlamentar.

Iniciada a reunião sob a presidência do vereador Artur Takayama, foi apresentada a propositura abaixo para análise:

Representação formulada através do ofício nº 34/2024 de autoria do nobre Deputado Estadual Guilherme Cortez, solicitando providências contra o vereador Marcel Pereira da Silva – Marcel da Ong – a quem atribuiu condutas declaradas incompatíveis com o decoro parlamentar.

Após expostos pelo senhor Presidente os argumentos contidos no referido ofício, os membros da presente Comissão, nos termos do artigo 30, combinado com o artigo 34, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Suzano, deliberaram, notificar o denunciado, para no prazo de 15 dias, oferecer sua defesa, após o que esta Comissão se reunirá, para a devida apreciação.

Em seguida, não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a presente reunião e lavrada a presente ata que será assinada pelos membros da comissão, e após, encaminhada cópia à Webdesigner.

Câmara Municipal de Suzano, 27 de maio de 2024.

Vereador Artur Yukio Takayama – Presidente

Vereador Dênis Cláudio da Silva – Relator

Vereador Lazario Nazaré Pedro – Membro “ad hoc”